

Decreto nº 1902/2025

Buritinópolis – GO, 01 de dezembro de 2025.

**Fica decretado FERIADO Municipal no dia 03 de dezembro de 2025 e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal 224/2019 de 15 de abril de 2019, que instituí o dia 03 de dezembro de cada ano como dia do Padroeiro do Município de Buritinópolis-Go - **São Francisco Xavier**, onde deverá constar no Calendário Municipal de Eventos, inclusive para fins de feriado municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Decreta Feriado Municipal no dia no dia 03 de dezembro de 2025, em razão da celebração do dia do Padroeiro de Buritinópolis, **São Francisco Xavier**.

**Art. 2º** - O feriado estabelecido por este Decreto abrange todos os órgãos e entidades das administrações municipal, estadual e federal, bem como todas as empresas públicas, empresas privadas e demais instituições situadas dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

**Art. 3º** – No âmbito dos **serviços públicos municipais**, as atividades consideradas essenciais, especialmente nas áreas de **saúde, limpeza urbana e serviços de guarda/vigilância**, deverão manter funcionamento normal, conforme escala estabelecida pelos respectivos responsáveis.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 1º (Primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.



**Marcilene Batista De Brito Costa**  
Prefeita Municipal